

LEI Nº 160/2022, de 29 de Agosto de 2022

"Autoriza o chefe do Poder Executivo de São Domingos a firmar convênio com o Colégio Florence, para estágio curricular de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO. Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de São Domingos autorizado a celebrar convênio de mútua cooperação técnico operacional com o Colégio Florence, objetivando a cooperação mútua entre os partícipes de forma a possibilitar a concessão de Estágio Curricular dos alunos do curso Técnico em Enfermagem nas unidades de saúde que compõe a Rede Municipal de Saúde do Município de São Domingos, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos -GO, 29 de Agosto de 2022.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.
São Domingos-Go, 29/08 de 2022

Secretário de Administração

CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal